

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

iii) Cessão de Crédito Rural com Coobrigação:

Trata-se de provisão constituída para fazer face a possíveis perdas nas operações de Crédito Rural Securitizados (cedidas) pelo Banco à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, objeto do contrato de equalização de encargos financeiros e de Alongamento de dívidas originárias do Crédito Rural.

iv) Obrigações legais – Fiscais e previdenciárias

O Banpará vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médio e longo prazo, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. As principais questões em valores reais, em 31 de dezembro de 2011, são:

- **CPMF - R\$2.136** - Trata-se de uma Ação Anulatória de Débito Tributário em que o banco impugna judicialmente a imposição de multa decorrente da mora na entrega de Declarações relacionadas à CPMF. No mérito é discutida a legitimidade da referida imposição de multas fiscais criadas por instrumentos infralegais, sem vínculo direto com a lei, no sentido formal e material, em desrespeito ao princípio da estrita legalidade tributária. A tese tem amparo em posição doutrinária e jurisprudencial.

- **ITR - R\$47** - Trata-se de Execução Fiscal decorrente do não recolhimento de ITR incidente sobre imóvel rural recebido pelo banco em dação em pagamento. O Banco impugna judicialmente a imputação de responsabilidade tributária efetivada através de Execução Fiscal já em curso. Os accertamentos da responsabilidade tributária, nesses casos, devem ser efetivados ainda no procedimento administrativo, antes do accertamento definitivo da CDA (Certidão de Dívida Ativa). A tese tem respaldo doutrinário e jurisprudencial.

- **IPTU - R\$427** - Trata-se de um procedimento administrativo junto à Secretaria de Finanças de Belém - PA visando regularizar, de forma definitiva, os supostos débitos de IPTU relativos a imóveis do patrimônio do banco. A apuração encontra-se em análise pelo órgão fazendário tendo em conta que o banco já apurou o débito total cujo valor encontra-se devidamente resguardado pelo depósito administrativo efetivado para garantir a quitação dos débitos fiscais efetivamente devidos pelo banco.

a. Movimentação das provisões:

	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
No início do exercício	3.478	9.120	2.708
Atualização monetária	246	2.489	320
Constituições/(reversões)	(926)	(2.451)	(418)
Reversões	8	583	-
Pagamentos	(445)	(60)	-
No final do Exercício	2.361	9.681	2.610

12. Patrimônio Líquido**12.1 Capital Social**

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banpará.

Acionista	Total	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767
Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banpará	759	0,0080
Administradores	11	0,0001
Demais acionistas	1.446	0,0152
Total	9.521.649	100,00

Ações em Circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo Banpará, em circulação.

Espécie e Classe Ação	Ações Não em Circulação ¹	Ações em Circulação ²	Total de Ações	% Ações em Circulação
ON	9.519.471	2.178	9.521.649	0,0229

¹ Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do Banpará.

² Totais de ações emitidas pelo Banpará, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.08.2011, deliberou o aumento do Capital Social do Banco, com incorporação de Reservas de Lucros, elevando seu valor de R\$105.895 para R\$264.141, sem alteração do número de ações. O aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central do Brasil, em 20 de outubro de 2011, por meio do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DE-ORF e publicada no Diário Oficial nº 204, de 24 de outubro de 2011.

Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

O Conselho de Administração, reunido em 18.10.2011, decidiu alterar, por proposta da Diretoria Colegiada, a periodicidade de pagamentos ou créditos de Juros sobre Capital Próprio - JCP, para que sejam efetuados trimestralmente, acompanhando a métrica da TJLP, que é divulgada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. Assim, foram pagos, em 2011, JCP nos seguintes valores:

1º trimestre	3.876
2º trimestre	3.933
3º trimestre	3.991
4º trimestre	4.048
Total	15.848

12.2 Distribuição de Resultado

De acordo com o Estatuto Social, do lucro líquido verificado em cada balanço, serão destinados:

- 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, não podendo exceder o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- dividendo aos acionistas, a ser fixado pela Assembleia Geral Ordinária mediante proposta da Diretoria Colegiada, ouvidos o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, dividendo esse que não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido;
- até 70% (setenta por cento) para constituição de uma reserva para aumento de capital, cujo montante não excederá ao valor do capital social;

Cálculo da distribuição do Lucro Líquido :

1. Resultado do período antes do IR/CSLL e Participações	153.880
2. Menos - Imposto de Renda e Contribuição Social	(17.128)
3. Menos - Participações de Empregados	(11.675)
4. Menos - Participações de Administrador	(209)
5. Base de cálculo de outras participações e reservas	124.868
6. Reserva Legal (5% sobre 5)	6.243
7. Dividendos Obrigatórios - Lei 6.404, art. 202 (25% sobre 5)	31.217
8. Reserva Estatutária (70% sobre 5)	87.408
Total distribuído	128.868

12.3 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização

Apresentamos abaixo os principais indicadores em 31 de dezembro de 2011, conforme regulamentação em vigor:

Indicadores	31.12.11	31.12.10
Patrimônio de Referência - PR	373.157	263.911
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	151.737	125.652
Índice de Basileia	27,05%	23,10%
Índice de Imobilização	12,16%	15,20%
Margem de Imobilização	141.189	91.779

13. Remuneração dos Administradores

Os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banpará totalizaram R\$1.445 no exercício de 2011 (R\$841 no exercício 2010).

14. Gestão de risco**Gestão de Riscos**

No que diz respeito à gestão de riscos, o Banpará desenvolve suas atividades de acordo com os padrões recomendados pelo Novo Acordo de Capital - Basileia II e de forma alinhada às boas práticas de mercado. Para tanto, são utilizados como processos contínuos o aprimoramento sistemático das políticas de gestão dos riscos, sistemas de controles internos e normas de segurança, todos integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição. Com vistas a tornar as análises dos Riscos Corporativos mais acuradas foram adotadas as seguintes ações para o período:

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado origina-se da variação do valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, mudanças na correlação entre eles e nas suas volatilidades.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.464/07 foi revisada e aprovada pela Diretoria Colegiada a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual define limite de perda máxima esperada (VaR) de 5% do Patrimônio de Referência (PR) para as posições expostas ao risco de mercado. Para mensurar o risco de mercado a Instituição calcula diariamente o valor em risco (VaR) para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo de cálculo é realizada trimestralmente por análise de Backtesting, a qual valida a metodologia de cálculo que utiliza decaimento exponencial EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), tanto para cálculo do VaR quanto para cálculo de volatilidades.

No decorrer do ano de 2011, o VaR manteve-se adequado ao limite máximo de 5% do PR estabelecido na Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado, tendo registrado o valor máximo de 3,1%, atingido do PR em setembro/11, devido à alavancagem da carteira de crédito e a volatilidade das taxas de mercado.

Para análise de sensibilidade da variação das taxas de mercado às quais estão expostas as posições do Banco, estima-se periodicamente a redução em 5%, 10% e 20% do PR, conforme cenários 1, 2 e 3, respectivamente. No quadro Variação do Patrimônio apresentam-se a quantidade de pontos bases (Bp) necessários aos impactos de redução do PR, considerando os fatores de risco mais expressivos.

Patrimônio de Referência	R\$ 373.157		
Fator de Risco	Variação do Patrimônio		
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
PRÉ	R\$ 18.678	R\$ 36.995	R\$ 74.518
Cupom de TR	45 Bp	90 Bp	185 Bp
	195 Bp	37.548	R\$ 74.753
		438 Bp	1204 Bp

Risco de Crédito:

O Risco de Crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A classificação de risco realizada pela Instituição sobre suas operações de crédito contempla os aspectos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis: AA; A; B; C; D; E; F; G e H, acompanhados de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas esperadas na realização das operações.

Além dos critérios constantes na Resolução CMN nº 2.682, para uma melhor gestão do risco de crédito global, o Banpará adota também um modelo proprietário, o qual viabiliza a identificação das classes de riscos e categorias de clientes considerando fatores internos e externos permitindo maior acurácia no processo de mensuração, avaliação e mitigação desses riscos. O risco de default é minimizado devido às operações de crédito consignado com o funcionalismo público estadual, cuja folha de pagamento é paga através do Banpará. A classificação de risco da carteira de crédito está concentrada no nível A, considerado baixo nível de risco.

O cálculo de capital regulamentar referente cobertura das exposições ao Risco de Crédito (PEPR) é apurado mensalmente e apresentou acréscimo de aproximadamente 62,90% em relação a Dezembro de 2010, reflexo das variações ocasionadas pelo aumento na carteira de crédito e alterações nos Fatores de Ponderação de Risco (FPR) das operações de crédito, conforme indicação do Órgão Regulador.

Total da Carteira de Crédito	31.12.11	31.12.10
Parcela PEPR	1.497.069	830.345
	144.711	88.833

Risco de Liquidez:

O Banpará define Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Banco estabelece em sua Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o limite mínimo de liquidez (LML) e o pré acionador do plano de contingência (PAPCo), o qual indica o momento do acionamento do plano de contingência em situações de crises de liquidez. Os referidos indicadores foram reavaliados e alterados em dezembro de 2011, por ocasião da revisão da Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez aprovada pela Diretoria Colegiada.

O Banco mantém o acompanhamento contínuo das suas operações e utiliza o ALM (Asset Liability Management) para mensurar a margem mínima de liquidez. Para a análise são considerados os cenários macroeconômicos e eventos que possam impactar na condição de pagamento do Banco. A margem de liquidez em cenário de normalidade e de stress é projetada para no mínimo 90 du. Os níveis de liquidez mantêm-se adequados aos compromissos assumidos.

Risco Operacional:

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, que torne impróprio o exercício das atividades do Banco, resultando em perdas inesperadas. O Banpará dispõe de uma Política De Gerenciamento do Risco Operacional, instrumento que dá a diretriz necessária para disciplinar o processo de gestão do Risco Operacional, que é importante ferramenta para a consecução dos objetivos da instituição, uma vez que norteia a identificação, avaliação/mensuração, resposta e monitoramento dos eventos de risco associados aos seus produtos/serviços, o que proporciona uma redução das perdas e consequente aumento das receitas.

Para a identificação, avaliação/mensuração, resposta e monitoramento aos riscos, o Banco, respectivamente, mantém seus processos mapeados, executa autoavaliação em suas unidades e elabora e ativa planos de ação para mitigação dos riscos apontados, inclusive com definição de responsáveis e prazos, acompanhando-os até sua finalização.

Com relação ao cálculo da parcela alocada para cobertura dos riscos operacionais (parcela POPR) o Banpará passou a adotar o modelo de Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS), considerando nos cálculos o IE (Indicador de Exposição ao Risco Operacional) e o IAE (Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional), conforme estabelece a Circular Bacen nº 3.383, de 30 de abril de 2008, o que possibilitou uma folga para a alavancagem das operações, uma vez que reduziu consideravelmente a alocação de capital, aumentando a margem operacional e o Patrimônio de Referência (PR) do Banco.